



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

“CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA”

Ata da Décima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo, realizada no dia 25/05/2017 (vinte e cinco de Maio do ano de dois mil e dezessete), a partir das 9 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, centro da cidade de Cupira, no estado de Pernambuco, sob a presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim - Primeiro Secretário, Cicero Ernandes de Melo, Cicero José da Silva, Maria Josélia de Macena, José Edvan da Silva, José Edriano de Melo, Josenildo Benas da Silva, Adjailson José Batista da Silva. Convidou a vereadora Maria Josélia de Macena para assumir a Mesa diretora em substituição ao Segundo Secretário. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presentes. Verificou “quórum” e havendo número legal declarou abertos os trabalhos da Décima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida o senhor David Marques de Amorim procedeu a leitura de Esdras 04 (quatro) de 01 (um) a 03 (três). O Presidente solicitou que registrasse a ausência justificada do vereador Ednaldo José da Silva. Dando início ao Pequeno Expediente, autorizou o senhor David Marques de Amorim a proceder à leitura da Ata da reunião anterior (23/05/2017), ao término da leitura o senhor Presidente perguntou se a ata estava conforme. Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes, em seguida autorizou o primeiro Secretário fazer a leitura das missivas colacionadas para a reunião, sendo lidas as seguintes matérias: Convite Jubileu de Ouro em 30/05/2017 às 15h da Escola Municipal Silvestre Luiz da Paixão, localizada à rua 21 de Abril, 183, Bairro Boa Vista; Comunicado do Centro de Apoio em parceria com o Detran-PE realizará o Encontro sobre Transporte Público Escolar, em 1 de junho do corrente ano, das 08h às 12h, na sede das Promotorias de Justiça de Caruaru. Projeto de Lei do Executivo nº 103/2017 de 22/05/2017 – Ementa: Dispõe sobre o piso salarial municipal dos Profissionais Efetivos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 104/2017 de 22/05/2017 – Ementa: Cria o Programa Primeira Infância – Criança Feliz e dá outras providências. Em seguida faz a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação ementa: Direito administrativo – reajuste salarial – possibilidade – projeto de lei 103/2017, de 22 de maio de 2017, piso salarial de servidor efetivo da educação. Em seguida procedeu a leitura do relatório da Comissão de Justiça e Redação, o qual apresenta-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade ou erros gramaticais ou de literatura legislativa. Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação, Sala das Comissões em 24 de maio de 2017. Vereador David Marques de Amorim – Presidente, Vereadora Maria Josélia de Macena – Relatora, Vereador Cicero Jose da Silva – Membro. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 103/2017, de 22 de Maio de 2017, oriundo do Poder Executivo Municipal. Ementa: Finanças – Reajuste Salarial – Possibilidade – Projeto De Lei 103/2017, de 22 de Maio de 2017, Piso Salarial de Servidor Efetivo da Educação. Relatório: Esta Comissão de Finanças e Orçamento recebeu do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, em tempo regimental, o Projeto de Lei Nº. 103/2017, de 22 de Maio de 2017, oriundo do Poder Executivo, da análise do Projeto de Lei em tela, conclui-se que intenta estabelecer piso salarial para os servidores efetivos da rede de educação do Município. Diante do contexto apresentado, esta comissão se posiciona no sentido de viabilidade técnica financeira para os fins a que se destinam, observados os ditames legais inerentes ao caso. Assim



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Nº. 103/2017, de 22 de maio de 2017. Sala das Comissões em 24 de maio de 2017. Vereador José Edvan da Silva – Presidente, Vereador David Marques de Amorim – Relator, Vereador – Cicero Ernandes de Melo – Membro; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 104/2017, de 22 de maio de 2017, encaminhado pelo Poder Executivo - Ementa: Direito Administrativo – programa especial – possibilidade – projeto de lei 104/2017, de 22 de maio de 2017, criação de programa primeira infância. Em seguida procedeu a leitura do relatório da Comissão de Justiça e Redação, depois de passar pela Assessoria Jurídica da Casa que emitiu Parecer favorável a sua aprovação, por não haver ilegalidade e irregularidades do mesmo. O Projeto de Lei 104/2017, de 22 de maio de 2017 a que se refere este parecer, trata de criar um programa voltado a crianças de 0 a 6 seis anos de idade no Município, denominado de "Programa Primeira Infância". O Projeto de Lei sob análise apresenta-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade ou erros gramaticais ou de literatura legislativa. Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação, Sala das Comissões em 24 de maio de 2017. Vereador David Marques de Amorim – Presidente, Vereadora Maria José de Macena – Relatora, Vereador Cicero Jose da Silva – Membro. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 104/2017, de 22 de Maio de 2017, oriundo do Poder Executivo Municipal. Ementa: Finanças – Programa Especial – Possibilidade – Projeto de Lei 104/2017, de 22 de Maio de 2017, Criação de Programa Primeira Infância. Relatório: Da análise ao Projeto de Lei em Tela, Conclui-se que intenta criar um Programa Especial voltado às Crianças deste Município a que denominou de "Programa Primeira Infância". Diante do contexto apresentado, esta comissão se posiciona no sentido de viabilidade Técnica Financeira para os fins a que se destinam, observados os ditames legais inerentes ao caso. Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº. 104/2017, de 22 de Maio de 2017. Sala das Comissões, em 24 de maio de 2017. Vereador José Edvan da Silva – Presidente, Vereador David Marques de Amorim – Relator, Vereador – Cicero Ernandes de Melo – Membro. Em seguida, estando os pareceres favoráveis, o Presidente colocou em discussão o Projeto de nº 103/2017, convidando o vereador David Marques de Amorim – Líder do Governo para esclarecimentos referente ao projeto. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim cumprimentou a todos os presentes, e pediu permissão para apresentar os dois projetos. Fazendo referência ao Projeto nº 103/2017, que tem como objetivo regulamentar o piso salarial dos professores, o qual vem beneficiar a classe, onde já existe um déficit, portanto há uma necessidade da readequação do piso salarial. Em seguida proferiu a leitura do projeto e seu anexo. Finalizou a apresentação enaltecendo os professores como educadores guerreiros, e pediu o apoio dos demais vereadores, por ser um projeto de suma importância. Em referência ao Projeto nº 104/2017, atentou em analisar, verificar artigos e incisos. O referido projeto é de suma importância, e tem como objetivo atender às crianças na primeira infância e que tenham seus direitos assegurados. O projeto foi orçado em R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) com recursos Federais e R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) com recursos do tesouro Municipal. Finalizou pedindo apoio, a bancada da situação e a bancada da oposição, para aprovação do projeto, para que o Prefeito José Maria Leite de Macedo possa dar um melhor atendimento a demanda de crianças de 0 a 6 anos de idade. Facultada a palavra, fez uso o vereador José Edriano de Melo, que cumprimentou a todos os presentes, e em seguida, cita os projetos encaminhados pelo Poder Executivo, os quais são de grande relevância, e que ouviu atentamente a apresentação feita pelo



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

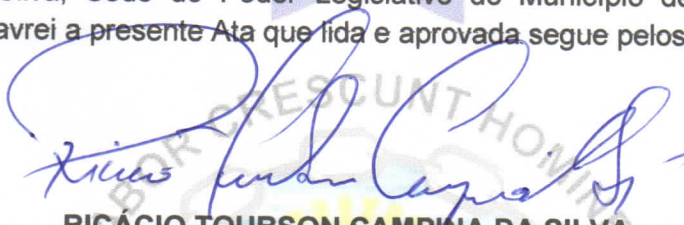
Líder do Governo, onde o projeto visa a melhoria salarial dos professores de nosso município, mas não compreendeu por qual motivo a parte interessada, não havia comparecido para ouvir as palavras dos vereadores, não entendeu a falta de interesse da classe dos professores, por esta razão pediu vistas ao projeto de nº 103/2017. O Presidente pediu para que repensasse o visto solicitado, até porque os professores poderiam não ter conhecimento da data que seria encaminhado o projeto à Câmara, mas o senhor José Edriano de Melo reafirmou que a parte interessada deveria estar presente e manteve o pedido de vista ao projeto. Em discussão o projeto nº 104/2017. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva, que cumprimentou a todos os presentes. Utilizou a tribuna para reforçar e endossar o pronunciamento do Líder do Governo, David Marques de Amorim. O Projeto criado pela União e Governo Federal, onde disponibiliza R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), e que não havendo aprovação pela Câmara o recurso terá que ser devolvido. É importante que a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município crie o seu próprio projeto com base nas necessidades da população. Finaliza agradecendo a oportunidade e dando seu apoio ao projeto, parabenizou ainda, o Líder do Governo pela sua colocação e iniciativa na apresentação do projeto. Com a palavra o vereador José Edvan da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, e parabenizou pelo projeto apresentado, por ser de grande relevância para o atendimento das crianças na faixa etária apresentada, e referindo-se ao projeto de nº 104/2017 o qual foi pedido vista, concordou com o pedido, uma vez que ainda havia pontos a serem esclarecidos, e que seu papel como vereador é o de resgatar o respeito ao Poder Legislativo. Com a palavra a vereadora Maria Josélia de Macena, cumprimentou a todos os presentes e parabenizou ao prefeito e Secretária de Desenvolvimento Social pelo projeto apresentado, parabenizou ainda, o vereador José Edriano de Melo pelo pedido de vista, pois quando se analisa um projeto tem que se ter muito cuidado, e todos tem direito de concordar ou discordar. O Presidente registra as presenças do Senhor Arnóbio, Wilamar Júnior, Pereira, o esportista Cristiano e o Gordinho da Foto. Com a palavra o vereador José Edriano de Melo, cumprimentou a todos os presentes, e referindo-se ao projeto nº 104/2017 que ora tramita na Câmara, parabenizou o Chefe do Executivo José Maria Leite de Macedo e a Secretária de Desenvolvimento Social Maria Iolanda da Silva pela iniciativa, pois se investir na prevenção, estaremos investindo na construção de cidadãos e cidadãs melhores, que serão úteis à sociedade. Em seguida, devido a relevância do projeto nº 103/2017, sugeriu que o vereador Cicero Edriano de Melo revisse seu pedido de vista, porque o pedido se justifica quando há necessidade de um estudo mais aprofundado da matéria, e a solicitação partiu da ausência da classe de professores, o que não caracteriza um pedido de vista. Com a palavra o vereador José Edriano de Melo, que volta a Tribuna por ter o nome citado pelo vereador Cicero Ernandes de Melo, e justificou que pediu de vista por entender ser necessário, e que irá cumprir com o Regimento Interno e a Lei Orgânica. O Presidente antes de colocar o projeto em votação, agradeceu ao Prefeito José Maria Leite de Macedo, por ter atendido o requerimento apresentado pela Mesa Diretora, após visita ao Posto de Saúde do Novo Horizonte, onde reivindicaram a aquisição e instalação de ar condicionado. Em seguida colocou o projeto em votação nominal. Votaram sim pela aprovação os vereadores: José Edriano de Melo, Adjailson José Batista da Silva, José Edvan da Silva, Cícero José da Silva, Cícero Ernandes de Melo, Maria Josélia de Macena, David Marques de Amorim, Josenildo Benas da Silva, vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Projeto nº 103/2017 aprovado em primeira votação por unanimidade, dez votos favoráveis. Após a votação registrou a presença do Senhor Benas Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cupira. Com a palavra o Senhor David Marques de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Amorim, devido as divergências ocorridas pelo Regimento Interno apresentado no Portal da Transparência, do que foi editado pelo ex-presidente da Casa e ainda o que foi apresentado pelo vereador Josenildo Benas, sugere que, após o recesso, sejam convidados os vereadores para atualização do Regimento e da Lei Orgânica. Com a palavra o vereador José Edvan da Silva agradece ao Prefeito pelo atendimento de seu requerimento da reunião passada, e solicita ao Presidente que seja cobrado resposta ao requerimento onde foi pedido a cedência da casa onde residiu o Juiz e a casa onde residiu o promotor. O Presidente se prontificou que na volta do recesso irá convocar o jurídico e demais vereadores para atualização do Regimento Interno e Lei Orgânica. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos, e declarou encerrado os trabalhos da Décima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 30/05/2017 (trinta de maio de dois mil e dezessete), às 9h (nove horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira. E, eu David Marques de Amorim, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue pelos presentes assinada.


RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente


DAVID MARQUES DE AMORIM
1º Secretário


MARIA JOSÉLIA DE MACENA
2º Secretário

GOVERNO

MUNICIPAL

DE CUPIRA-PE

1953

1969